

COMUNICADO

N.º 01/2020 – 15/03/2020

DECLARAÇÃO DE ALERTA PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

O Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, André Rijo, **declara a situação de alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 16 de março de 2020 e até às 23h59 do dia 13 de abril de 2020, para todo o território do Município de Arruda dos Vinhos.**

A declaração de alerta prende-se com a evolução da situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica em Portugal, que segundo as autoridades de saúde nacionais, ontem em comunicado, entra agora “numa fase de crescimento exponencial da epidemia”, requerendo assim a mobilização, o empenho e a responsabilidade de todos os cidadãos.

Neste momento, segundo informação recolhida à data de hoje junto da Autoridade de Saúde, **não existem ainda casos confirmados de COVID-19 no Concelho**, no entanto, devemos preparar-nos para essa situação a breve prazo.

No âmbito da Declaração de Situação de Alerta, é determinada a implementação das seguintes medidas, de caráter excecional:

- 1) Manter as decisões anteriores de encerramento de instalações municipais, e serviços de atendimento ao público já comunicadas, assim como cancelamento de eventos de natureza social, cultural, recreativo e desportivo, promovidos pelo município e outras entidades.
- 2) Cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pelas Autoridades de Saúde e governamentais, nomeadamente e com particular relevo as determinações de quarentena.
- 3) Garantir, por parte das grandes e médias superfícies comerciais, um stock de produtos de higiene, alimentares, e proteção individual (máscaras, luvas, e gel desinfetante) constituído por 10% do volume médio armazenado.
- 4) Garantir, por parte das farmácias, um stock mínimo de 10% de produtos de proteção individual (máscaras, luvas, e gel desinfetante) e medicamentos de venda livre, nomeadamente analgésicos e antipiréticos.
- 5) Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil a realizar-se amanhã (16/03/2020) às 16h30.
- 6) Todas as atividades públicas ou privadas de cariz lúdico, desportivo, recreativo ou cultural devem ser suspensas.

- 7) Determinação do encerramento dos Centros de Dia, devendo o serviço ser garantido sob a forma de serviço de apoio domiciliário.
- 8) Determinação da suspensão de visitas aos lares no concelho.
- 9) Determinação do encerramento ao público das salas de espera dos consultórios médicos, clínicas dentárias, clínicas de fisioterapia e outras atividades de saúde e bem-estar, incluindo terapêuticas não-convencionais (centros de estética), excepto se e quando aplicável atendimentos urgentes ou programados.
- 10) Recomendação, aos estabelecimentos de comércio e serviços, do encerramento voluntário como medida preventiva de proteção dos seus trabalhadores e do público em geral, excetuando-se comércio de bens alimentares, farmácias e postos de abastecimento de combustível.
- 11) Determinação da redução, a um terço da lotação, dos seguintes estabelecimentos de restauração e bebidas:
 - Cafés
 - Cervejarias
 - Restaurantes
 - Snack-bares
 - Bares
 - Pastelariase encerramento das respetivas esplanadas, se aplicável.
- 12) Recomendação aos comerciantes com serviço de mesas para a reestruturação dos seus espaços, deixando o espaçamento das mesas de pelo menos dois metros de distância.
- 13) Encerramento dos ginásios, alojamentos locais e unidades hoteleiras.
- 14) Decretamento, para as médias superfícies comerciais, (Intermarché, Lidl, Pingo Doce e Continente) da abertura faseada aos clientes com controlo de entradas e saídas, não se permitindo permanência simultânea de mais de 30 Clientes no interior e cumprir as regras de distanciamento social determinadas pelas autoridades de saúde.
- 15) Apelo ao normal funcionamento de padarias e outras unidades de panificação, bem como de todo o tecido produtivo alimentar.
- 16) Determinação da suspensão de todas as missas, batismos, casamentos e outras atividades de culto e restrição da permanência de um máximo de 10 Pessoas em velórios e funerais, onde se recomenda a não abertura da urna.
- 17) Encerramento de todos os parques infantis, jardins públicos e recintos desportivos ao ar-livre.
- 18) Recomendação da redução da lotação em cada veículo de transporte coletivo de passageiros em 50%, devendo as entradas e saídas das viaturas processar-se pela porta traseira, assim como o reforço das medidas de higienização.
- 19) Recomendação de utilização de transporte individual, privilegiando uma distância de segurança entre os passageiros.
- 20) Criação de um serviço específico de entrega ao domicílio de bens de primeira necessidade a Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, ou pertencentes aos grupos de risco do COVID-19 (projeto “Vamos lá Nós”).

- 21) Constituição de uma linha telefónica de apoio social, a partir da próxima semana, para cidadãos especialmente vulneráveis (situação de isolamento, doença mental ou carência) - 263 116 327 e 962 217 634.
- 22) Criação de sistema de apoio para crianças até aos 12 anos cujos pais sejam ambos profissionais de saúde, elementos das forças de segurança ou bombeiros.
- 23) Suspensão de todas as Feiras e Mercados de Rua.
- 24) Suspensão de queimas e queimadas.
- 25) Determinação da prorrogação automática de prazos de processos municipais para:
 - Prazos processuais;
 - Prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de eventuais juros indemnizatórios.
 - Prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais.
- 26) Recomendação aos operadores de transporte e logística para reforço das medidas de contenção nas deslocações para áreas com transmissão comunitária ativa.
- 27) Recomendação à população em geral do isolamento social voluntário e a adoção de medidas preventivas já divulgadas. Os aglomerados de Pessoas deverão ser evitados, ainda que em espaços privados ou em ambiente familiar.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Tendo em conta que o coronavírus veio para se tornar uma ameaça à saúde pública, uma ameaça à economia e às práticas básicas de higiene, o município de Arruda dos Vinhos apela que se adotem práticas de higiene respiratória de uma forma transversal e abrangente:

- Tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Utilizar um lenço de papel (de utilização única) ou o braço, nunca com as mãos, quando espirrar ou tossir;
- Deitar o lenço de papel no caixote do lixo;
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- Não cumprimentar com aperto de mão, abraço ou beijo;
- Utilizar uma solução alcoólica frequentemente.
- Reforçar a higienização de frutas e legumes crus.

A promoção da Saúde, a prevenção da doença e a Proteção Civil começa em todos e cada um de nós.

Arruda dos Vinhos, 15 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

André Rijo